



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

RGS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 31918-A/274726	Nº: 01	Lº: 4F FLS.: 265 Nº: 21535

23/08/2024

FOI RENUMERADA PARA O Nº 274726

MATRÍCULA Nº 31918, FLS. 206, Lº 2-BG, RENOVADA EM 10/09/2001.

IMÓVEL RUA FLAMÍNIA, Nº 147, Aptº 304, com direito a uma vaga na garagem, e a fração ideal de 1/12 do respectivo terreno, medindo na totalidade: 12,00m de frente e fundos, por 40,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio 137, de João Lopes e outros, ou sucessores, à esquerda com o prédio 171, do Centro Redentor, ambos da mesma rua, e nos fundos com terreno de propriedade do IPASSE. **PROPRIETÁRIA.** GLORIA LUCIA FRANCISCO ARRUDA, brasileira, solteira, maior, médica, CI/IFP Nº 3 803 143, em 01/08/75, CPF Nº 729.836.127-91, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-BG, fls 206, sob nº 31918 R-8 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Everaldo Dias Pereira e s/mulher Maeli de Almeida Pereira, conforme escritura de 30/11/92, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-187, fls 089) registrada em 03/05/94 **HABITE-SE** - Concedido em 11/10/79, conforme AV-2 da matrícula 22797, às fls. 191 do Lº 2-AP, em 22/10/79 Inscrito no **FRE** sob o nº 1 441.525-1, **CL** 022 62-4. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no Lº Aux-4, às fls. 175 sob o R-nº 217, e averbada a margem da matrícula nº 31918, AV-5, às fls. 206 do Lº 2-BG, em 02/09/81. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 2001. O OFICIAL.

AV-1-31918-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 31918, fls 206, do Lº 2-BG, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro elsb. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 2001. O OFICIAL.

R-2-31918-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO** Instrumento particular de 17/07/2001, hoje arquivado **VALOR:** R\$52 000,00, satisfeitos da seguinte forma a) Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$10.000,00, b) Saldo da Conta vinculada do FGTS dos compradores R\$4 000,000 e c) Financiamento concedido pela credora: R\$38 000,00. **ITBI GUIA Nº** 739601 em 16/07/2001. **VENDEDORA:** GLORIA LUCIA FRANCISCO ARRUDA, qualificada na matrícula **COMPRADORES:** 1) MARCELO SERPA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, CI/IFP Nº 085823805, em 04/09/96, CPF Nº 966.022.957-72, e 2) FERNANDA LUCIA DE BRITO, brasileira, solteira, maior, Ger. de Laboratório, CI/SSP/MG Nº M-7306660, em 20/06/91, CPF Nº 005 215.036-47, ambos residentes nesta cidade elsb. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 2001 O OFICIAL.

R-3-31918-A- **TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO** O mesmo do Ato R-2. **VALOR:** R\$38.000,00. **PRAZO:** 240 meses **JUROS** 6,0000% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 17/08/2001, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$348,33, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional- SHF-Livre -Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$29,29, mais taxa de risco de crédito de R\$15,83, mais taxa de administração de R\$63,33 (que será reajustada pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS), perfazendo o encargo mensal de R\$456,78 Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$46.500,00. **DEVEDORES:** 1) MARCELO SERPA FERREIRA, e 2) FERNANDA LUCIA DE BRITO, qualificados no ato R-2 **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 2001. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNTW6-Y8A4B-NPY48-E7EBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNTW6-Y8A4B-NPY48-E7EBA>

AV-4-31918-A- CANCELAMENTO DE HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3 Nos termos do Instrumento Particular nº 1 4444 0059819-4 de 09/07/2012 (SFH), prenotado sob o nº 661341 em 10/07/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ann Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2012 O OFICIAL

R-5-31918-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-4 **VALOR:** R\$165.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1688787 em 19/06/2012 **VENDEDORES:** 1) MARCELO SERPA FERREIRA; e 2) FERNANDA LUCIA DE BRITO, gerente, qualificados no ato R-2 **COMPRADOR:** JAMILE SOARES DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, gerente, CI/DETRAN-RJ nº 111195277 de 08/09/2008, CPF nº 092.353 757-03, residente nesta cidade ann Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2012 O OFICIAL

R-6-31918-A- TÍTULO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-4 **VALOR:** R\$130.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.346,31, vencendo-se a 1ª em 09/08/2012, à taxa **Nominal:** 8,5101% ao ano e **Efetiva:** 8,8500% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus a devedora à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$165 000,00, base de cálculo R\$165.000,00 (R-5/31918-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JAMILE SOARES DE CASTRO, qualificada no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2012 O OFICIAL

AV-7-31918-A- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 09/07/2012, prenotado sob o nº 661341 em 10/07/2012, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-6/31918-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1 4444 0059819-4, Série 0712, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no ato R-3. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de setembro de 2012. O OFICIAL

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 274726**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inserir todas as ocorrências relevantes ao registro vlm. Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2024 O OFICIAL

R - 9 - M - 274726 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 476622/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/05/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9 514/97, a Intimação da devedora fiduciante **JAMILE SOARES DE CASTRO**, CPF nº 092 353.757-03, via edital publicado sob os nºs 1393/2024, 1394/2024 e 1395/2024 de 01, 02 e 03 de julho de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$130.000,00 (**Prenotação nº 900330 de 14/05/2024**) (**Seló de fiscalização eletrônica nº EEUD 38014 FEJ**). vlm Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2024. O OFICIAL

AV - 10 - M - 274726 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 476622/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/10/2024, acompanhado do requerimento de 15/10/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2747977 em 14/10/2024, base de

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento



CNM 089722 2 0274726-14

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 274726	Nº: 02	Lº: 4F FLS.: 265 Nº: 21535

cálculo: R\$181.530,14 (Prenotação nº 910022 de 17/10/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54564 XUH) cas. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024 O OFICIAL:

AV - 11 - M - 274726 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6, bem como a cédula objeto do ato AV-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo R\$130 000,00. (Prenotação nº 910022 de 17/10/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEVJ 54565 SFO) cas. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. O OFICIAL:

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/11/2024. Certidão expedida às 16:07h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/11/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEVJ 54566 UCH



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNTW6-Y8A4B-NPY48-E7EBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr